

## EDITAL N.º 40/2024

### CONCESSÃO DO ALGARVE. A22 – VIA INFANTE DE SAGRES

#### Consulta Pública MER e PA da Via do Infante

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos,** para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, faz público que, de 1 de fevereiro a 4 de março de 2024, se encontra aberta a consulta pública relativa ao Mapa Estratégico de Ruído (MER) e Plano de Ação da Via do Infante (PA).

Os documentos referidos encontram-se disponíveis para consulta no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 Lagos, durante as horas normais de expediente.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas, por escrito com registo e aviso de receção à AAVI, através da morada: Autoestrada do Algarve – Via do Infante – Soc. Concessionária – AAVI, S. A., Sítio da Franqueada, 8100-302 Loulé.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira